

Docente do Curso de Pós-Graduação em Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático — Delegação do Norte do INMLCF, IP (desde 2005)
Perita médica do mapa de pessoal do IML do Porto (1994-1998), no Serviço de Toxicologia
Perita médica do mapa de pessoal do IML do Porto (1984-1993), no Serviço de Tanatologia
Perita médica contratada do IML do Porto (1983), no Serviço de Tanatologia

No Gabinete Médico-Legal de Santa Maria da Feira
Coordenadora (2002-2005)

Delegação do Sul (atual designação)

Serviço de Tanatologia da Delegação de Lisboa do INML (2000-2001), Responsável pelo Serviço de Clínica Médico-Legal na Delegação de Lisboa do IML, mais tarde INML (1998-2000)
Membro do Conselho Nacional de Internato Complementar de Medicina Legal (1998-2000)

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Professora auxiliar convidada do Curso de Medicina (desde 2004)
Coorientadora de dissertações de Mestrado Integrado em Medicina (2012)

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Arguente de dissertações de Mestrado Integrado em Medicina (2012; 2013)
Coorientadora de dissertações de Mestrado Integrado em Medicina (2011)
Assistente convidada da cadeira de Medicina Legal e Toxicologia Forense (1987-1992)

Na Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário (CESPU-ISCNS)

Regente da disciplina de Autópsia Médico-Legal do Curso de Mestrado em Ciências Forenses (2011/2012; 2012/2013)
Regente da disciplina de Criminologia Clínica do Curso de Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais da CESPU (2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; 2014/2015)

Na Universidade Internacional de Lisboa

Assistente Convidada da cadeira de Medicina Legal e Criminalística do Curso de Direito — Lisboa (1997-1999)

Carreira médico-legal

Chefe de serviço de medicina legal (2005)
Assistente graduada de medicina legal (1999)
Consultora em medicina legal (1999)
Especialista em Medicina Legal pela Ordem dos Médicos (1988)

Autora e coautora de vários trabalhos apresentados em reuniões científicas nacionais e internacionais (na forma de capítulos de livros, comunicação livre e poster)

Coorganizadora de congressos médico-legais (nacionais e internacionais)

Membro de júri de vários exames de saída da especialidade de Medicina Legal e também de vários concursos públicos para preenchimento de vagas médicas, e outros

Membro de sociedades científicas nacionais e internacionais relacionadas com a sua área profissional: Ordem dos Médicos — Secção Regional do Norte (C. P. n.º 22243); Casa do Médico — Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos (Fundadora); Associação Portuguesa de Avaliação do Dano Corporal (Fundadora); International Academy of Legal Medicine; Société Méditerranéenne de Médecine Légale; CENCIFOR
Louvor n.º 414/2001, *Diário da República*, n.º 114, 2.ª série de 17/5/2001

208739929

Resolução n.º 36/2015

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta

dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que os membros do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., cessaram o respetivo mandato em 31 de dezembro de 2014, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros do conselho de administração, assegurando-se a continuidade de funções dos atuais quatro membros deste órgão e a designação de um novo membro em cargo não provido no anterior mandato.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, José Rianço Josué, João Maria Roxo Vaz Rico, Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves Caetano, Maria Lopes André Jorge Bernardes (diretora clínica) e Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga (enfermeira-diretora), respetivamente, para os cargos de presidente e de vogais executivos do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competência profissional para o desempenho dos cargos são evidenciadas nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar a nomeada Maria Lopes André Jorge Bernardes a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

3 — Autorizar a nomeada Maria Lopes André Jorge Bernardes a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

18 de junho de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Notas curriculares

José Rianço Josué, nascido a 20/01/1954, natural de Colos, Concelho de Odemira, Distrito de Beja.

Habilitações literárias: Licenciatura em Economia (ISE) 1978
Habilitações profissionais:

Pós-Graduação em Administração Hospitalar, 1987; Pós-Graduação em Comunicação e Marketing em Saúde; Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS); Curso Avançado Gestão Entidades Públicas (CAGEP).

Experiência profissional:

Hospital Distrital de Santarém, Presidente do Conselho de Administração, de 01/01/2006 a 2015;

Centro Hospitalar Médio Tejo, Presidente do Conselho de Administração, de 14/04/05 a 14/06/05;

Centro Hospitalar Médio Tejo, Vogal Executivo do Conselho de Administração, de 16/12/2002 a 13/04/2005;

Hospital Distrital de Santarém, Presidente do Conselho de Administração, de 15/06/2005 a 31/12/2005;

Hospital Distrital de Santarém, Administrador-Delegado, de 01/08/94 a 15/12/02;

Hospital Distrital de Setúbal, Administrador Hospitalar em áreas de administração, de 01/06/87 a 31/07/94.

Outras Experiências relevantes:

Como docente convidado lecionou: 1990 a 1994 Cursos de Administração Hospitalar de ENSP na disciplina de Aprovisionamento e Gestão

de Materiais; 2001 a 2003 Cursos de Pós-Graduação em Administração de Serviço de Saúde no módulo da Análise Estatística e Controlo de Gestão (U. Moderna); 2010 Curso de Pós-Graduação em Administração e Gestão de Instituições de Saúde no módulo de Administração, Sistemas e Políticas de Saúde (U. Internacional).

João Maria Roxo Vaz Rico, nascido em 07/05/1961, residente na Rua Infante D. Jorge, n.º 19, 1.º, 2200-089.

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na vertente de Ciências Jurídicas — Curso 1979/1984.

Habilitações profissionais: Pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública, XV Curso (1984/1986).
Experiência profissional em serviços de saúde:

Exercício como Administrador Hospitalar de 1 de agosto de 1986 a 9 de junho de 2005, e de 17 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012, nos Hospital Distrital de Abrantes, Grupo Hospitalar e Centro Hospitalar do Médio Tejo;

Exercício como Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, de 10 de junho de 2005 a 16 de setembro de 2007;

Exercício como Vogal do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, de 1 de setembro de 2012 até à presente data.

Experiência profissional em outras áreas:

Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes de 1 de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1999;

Docente do ensino superior, Universidade Internacional, na área de gestão de pessoal, de 17 de novembro de 1992 a 10 de outubro de 1993;

Docente dos Cursos de Mestrado em Enfermagem na Escola Superior de Saúde de Portalegre nos anos letivos de 2010/2011 e 2011/2012.

Formação profissional — Participou ao longo dos quase 28 anos de carreira em inúmeros eventos formativos na área da gestão hospitalar/de serviços de saúde.

Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves Caetano

PADIS, E MBA, Pós-graduação em Marketing e Licenciatura em Engenharia Zootécnica;

Carreira profissional desenvolvida no sector da saúde — dispositivos médicos e imagiologia. Desempenhando cargos de crescente responsabilidade e Direção Geral desde 2002 em distintas áreas de negócio, tais como Cardiologia, Radiologia, Cirurgia Vasculosa, Neurocirurgia e Neurorradiologia, no contexto de empresas internacionais.

Ampla experiência em Estratégia, Implementação de Planos Estratégicos, Liderança de Equipas, Motivação, Negociação e Análise de Desempenho.

Profissional fortemente orientado para resultados e objetivos, elevado sentido de responsabilidade e de disciplina, excelente capacidade relacional e de comunicação, promotor de trabalho em equipa e espírito de iniciativa.

Membro do Grupo de Trabalho «Iniciativa para a informação centrada no utente do Sistema de Saúde».

Fluente em Inglês, Francês e Castelhanos

Maria Lopes André Jorge Bernardes, natural de Alvega, Abrantes, data nascimento 24 de janeiro de 1955.

Diretora Clínica do Hospital Distrital de Santarém (HDS) desde 2011; Diretora de Departamento de Cirurgia do HDS de 2005 a 2011;

Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Cirurgia Geral desde 2001 no HDS;

Assistente Hospitalar Graduada Cirurgia Geral de 1997 a 2001 no HDS; Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral no HDS;

Internato Complementar de Cirurgia Geral no HDS de 1983 a 1990; Serviço Médico Periferia no Concelho de Estarreja em 1982;

Interna do internato de policlínica de 1980 a 1981 no Hospital de S. João do Porto;

Pós-graduação em Medicina Legal no Instituto de Medicina Legal do Porto;

Licenciatura em Medicina em 1979 na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Outras Formações:

PADIS na AESE em 2005; Codificadora e auditora da codificação clínica por formação da ACSS; Triadora e auditora da Triagem de Manchester.

Outras competências:

Docente do Instituto Politécnico de Santarém, na Escola Superior de Saúde; Integrou vários júris de concursos públicos para os diferentes graus da carreira médica.

Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga, natural de Benfica de Ribatejo, Almeirim, nascida em 16 de fevereiro de 1959, casada e residente em Santarém.

Enfermeira-Diretora e Vogal do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, SA de julho 2005 até 31 de dezembro de 2005;

Enfermeira-Diretora e Vogal do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, EPE de janeiro 2006 até ao presente;

Integrou a Direção do Departamento de Urgência de setembro de 2003 a junho de 2005;

Enfermeira-chefe desde 08-02-2001;

Licenciatura em enfermagem, com o Curso de Estudos Superiores em Administração de Serviços de Enfermagem, em julho de 1997, pela Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende, Lisboa

De 1985 a 1995 exerceu funções de chefia no serviço de urgência geral e de pediatria do Hospital Distrital de Santarém;

De 1985 a 1987 exerceu funções de chefia no serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Santarém;

Iniciou a sua atividade profissional em 1 de abril de 1980, no Hospital Distrital de Santarém, tendo exercido enfermagem no âmbito da prestação de cuidados gerais nos serviços de medicina e cirurgia de 1980 a 1984;

Curso Geral de Enfermagem em fevereiro de 1980, pela Escola de Enfermagem de Santarém.

208739823

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 549/2015

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se nula e sem efeito a Declaração n.º 126/2015, de 11 de junho, publicada no *Diário da República*, n.º 112, 2.ª série, de 11 de junho de 2015, por corresponder à publicação em duplicado do texto da Declaração n.º 123/2015, de 9 de junho, publicada no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 9 de junho de 2015.

19 de junho de 2015. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

208737336

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Despacho n.º 7061/2015

Considerando que, em 7 de setembro de 1995, o Banco Europeu de Investimento celebrou com o Metropolitano de Lisboa, E.P., um contrato de financiamento por 25 anos, no montante de PTE 11.000.000.000 (EUR 54.867.768,68), destinado ao financiamento parcial do Projeto “METROPOLITANO DE LISBOA III”, cujo capital atualmente em dívida ascende a EUR 29.307.084,02;

Considerando que o respetivo contrato de garantia, foi celebrado no dia 7 de setembro de 1995, sendo as obrigações do Garante válidas por um período de 20 anos, contados a partir da data de assinatura do referido contrato de garantia, nos termos do despacho do Ministro das Finanças n.º 58/95-XII, de 21 de agosto de 1995, publicado no *Diário da República* — II Série n.º 207, de 7 de setembro de 1995;

Considerando que, em 18 de dezembro de 1995, o Banco Europeu de Investimento celebrou com o Metropolitano de Lisboa, E.P., um contrato de financiamento por 25 anos, no montante de capital de PTE 20.000.000.000 (EUR 99.759.579,41), destinado a ser utilizado no financiamento parcial do Projeto “METROPOLITANO DE LISBOA II/B”, cujo capital atualmente em dívida ascende a EUR 39.903.832,00;

Considerando que o respetivo contrato de garantia foi celebrado no dia 18 de dezembro de 1995, sendo as obrigações do Garante válidas por um período de 20 anos, contados a partir da data de assinatura do referido contrato de garantia, nos termos do despacho do Ministro das Finanças n.º 54/95-XIII, de 14 de dezembro, publicado no *Diário da República* — II Série n.º 299, de 29 de dezembro de 1995;

Considerando que nos termos previstos nos contratos de garantia, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E solicitou a prorrogação do prazo das